

Luta pela terra, direitos e latifúndio: a presença de um Estado ausente, da colônia ao Brasil contemporâneo

Struggle for land, rights and latifundia: the presence of an absent state, from the colony to contemporary Brazil

Mailiz Garibotti Lusa*

Resumo:

Este trabalho aborda sobre quadro da questão fundiária, cujas raízes encontram-se no período colonial, problematizando as formas de apropriação indevida das terras no Brasil, segundo interesses das oligarquias agrárias. Trata-se de um ensaio teórico, sob a perspectiva do materialismo histórico dialético, privilegiando a abordagem sobre a formação sócio-histórica brasileira. No desenvolvimento destaca-se a discussão sobre a apropriação fundiária indevida e os interesses de dominação política e econômica das elites; as lutas pela terra e as contradições do Estado; discutindo sobre a sintonia ou não entre as propostas de reforma agrária e a manutenção dos interesses das elites dominantes.

Palavras-Chave: Questão fundiária. Lutas sociais. Dominação. Estado.

Abstract:

This paper deals with the land issue, whose roots are in the colonial period, problematizing the forms of land misappropriation in Brazil, according to interests of agrarian oligarchies. It is a theoretical essay, from the perspective of dialectical historical materialism, privileging the approach on Brazilian socio-historical formation. In the development, we highlight the discussion about the undue land appropriation and the interests of political and economic domination of the elites; the struggles for land and the contradictions of the state; arguing about the tune or not among the proposals for agrarian reform and maintaining the interests of the dominant elites.

Keywords: Land ownership issue. Social struggles. Domination. State.

* Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente do Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: mailiz@ufrgs.br

Iniciando pela Questão Fundiária nos Tempos Coloniais

*Como Então? Desgarrados da terra?
Como assim? Levantados do chão?
Como embaixo dos pés uma terra
Como água escorrendo da mão*

Levantados do chão
Chico Buarque

O modo extremamente desigual e excludente do acesso à propriedade da terra no Brasil contemporâneo, não se explica somente na dinâmica atual da sociedade, em suas relações sociais e na dominação política, econômica, social e cultural, que as elites agrário-urbanas exercem em aliança com o Estado burguês. Pelo contrário, existem diversas determinações, que, uma vez presentes, produzem implicações permanentes para o desenho fundiário no País.

Significa que para refletir com profundidade – superando à aparência – sobre a questão agrária, especialmente na sua expressão da exclusão fundiária e das lutas pelo acesso à terra, é fundamental considerar a historicidade e totalidade deste que vai se constituindo silenciosamente como um sistema fundiário essencialmente desigual e excludente. Isso significa que, para produzir uma análise comprometida, é necessário debruçar-se sobre a formação sócio-histórica brasileira para nela entender o desenho atual.

Neste sentido, ao olhar mais atentamente para o processo de formação sócio-histórica brasileira, no que se refere à questão fundiária, à ocupação de terras e ao processo de colonização, nota-se que a destinação das terras brasileiras, nos idos do Brasil-Colônia, não foram objeto de comercialização, o que, mesmo assim, não fez com que o processo fosse, por isso, mais tranquilo. A expulsão violenta dos povos originários foi uma marca sempre presente desde aquele momento. À época, a política oficial de expansão das fronteiras do Brasil indicava a desconsideração das formas de vida, cultura e ocupação das terras, implicando na colonização para interesses da Corôa Lusitana, mesmo das terras ocupadas.

Não muito tempo depois, insere-se no processo de ocupação fundiária um novo elemento, sem modificar o aspecto essencial de desconsideração dos povos originários e de sua expulsão, com o intuito tão somente de assegurar a ocupação da maior parte do

território do Brasil, procurando avançar no domínio da fronteira oeste. Eis que o novo elemento agora é a comercialização de terras, com a inserção das empresas colonizadoras, diretamente ligadas ao comércio mundial de terras e a exploração fundiária rentável, com aval oficial do Estado-nação lusitano.

Trata-se assim da dialética da presença-ausência do Estado nos mais longínquos domínios territoriais do que se considerava como território brasileiro. Presença, justamente porque era o Estado que tinha dado o aval oficial para a instalação desse processo; e ausência, uma vez que ele sequer acompanhava os processos que ocorriam, e menos ainda se fazia presente nestas regiões onde incitava o avanço da fronteira para oeste.

E como o Estado promotor dessa política não se faz presente nessas regiões, através dos governantes, as empresas colonizadoras não assumem nada a mais do que a simples tarefa de vender lotes e expulsar antigos moradores.

É neste contexto, que já nos tempos da República Velha se instalam diversos conflitos entre os poucos povos originários ainda remanescentes, os antigos moradores – geralmente posseiros – e os novos compradores – geralmente trabalhadores migrantes destituídos de bens, que investiam a única sobra de economias na compra do chão para viver e trabalhar.

Esse é o momento em que o avanço do capital no campo se associa aos interesses estatais de ocupação territorial e de constituição de uma identidade nacional. Nestas circunstâncias, evidencia-se que,

A terra se transforma em mercadoria, em algo que tem preço. Está sendo apropriada. As várias tensões, as lutas que ocorrem entre posseiros e índios, entre posseiros, índios e grileiros, latifundiários etc... são expressões desse processo de acumulação primitiva que está em franco desenvolvimento em certas partes do Mato Grosso, Goiás, Amazonas, Pará, territórios etc. A acumulação primitiva está chegando ao fim no Brasil. Pouco a pouco expropriam-se os antigos proprietários, isto é, os índios, sitiantes ou posseiros, os que não têm títulos; e as terras se transformam em terras griladas ou tituladas (IANNI, 1984, p. 146).

Assim, a terra que é bem natural, tratada desta forma pelas populações indígenas, é, pouco a pouco, transformada em ‘reserva de valor’, reconhecida como propriedade privada, sendo, por isso mesmo, monopolizada.

A partir do reconhecimento de que este quadro da questão fundiária origina-se nos tempos do Brasil Colônia, problematiza-se neste ensaio as formas de apropriação indevida das terras no Brasil, que são legalizadas pelo Estado brasileiro, segundo interesses das

oligarquias agrárias, historicamente presentes na sociedade brasileira. Faz-se isso ao mesmo tempo em que se reconhece a presença dialética e contraditória de diversas formas de lutas, para que o desenho fundiário no País tivesse um perfil menos excludente e desigual. A intenção, neste sentido, é compreender se há um elemento comum e central, que funcionaria como fio condutor, fazendo com que se tenha um mesmo e único processo – o qual praticamente não se altera e não se interrompe – a denotar o modelo de acesso e de propriedade da terra.

Para cumprir tal objetivo, realizou-se um trabalho de investigação bibliográfica, sob a perspectiva do materialismo histórico dialético, privilegiando a abordagem sobre a formação sócio-histórica brasileira, entendendo que a partir dela ficam evidentes os interesses das elites dominantes no Brasil, que exercem tal domínio, inclusive, por se apropriarem das terras no Brasil, constituindo verdadeiros monopólios fundiários.

No desenvolvimento deste ensaio, já tendo introduzido o tema através do resgate sobre como a questão fundiária é tratada pelo Estado desde os idos coloniais, passa-se a tratar sobre a apropriação fundiária indevida e os interesses de dominação política e econômica das elites. Num terceiro momento, trata-se sobre a expansão da fronteira agrícola, as lutas pela terra e as contradições do Estado, para então problematizar à contradição entre a proposta de reforma agrária e os interesses das elites dominantes. Por fim, a guisa de conclusão, são tecidas breves considerações acerca das desigualdades, da crise estrutural e das lutas sociais.

Apropriação Fundiária Indevida e Dominação: Estratégias Fundamentais à Instalação e Consolidação do Capitalismo no Brasil

Na dinâmica de apropriação fundiária brasileira, iniciada no período colonial escravista, processualmente vão sendo incorporadas às estratégias do capital, sempre voltadas para a dominação do território nacional e de seu povo. Isso vai ocorrer desde o período do Brasil- Colônia, intensificando-se no Império e, mais ainda, na República Velha, sendo todos esses processos diretamente articulados à acumulação primitiva de capital, responsável por determinar o lugar do Brasil no mercado mundial. Tal lugar caracteriza-se pela subserviência e dependência, e encontra-se totalmente ancorado na produção de bens primários e na exploração intensiva da força de trabalho, na produção de riqueza acumulada

por poucos e de pobreza vivida por muitos, sempre em razão exponencialmente inversa. Assim, institui-se a plena contradição entre capital e trabalho, produzindo expressões da questão social também de modo exponencial.

É essa dinâmica que empurra a fronteira agrícola do País desde o período colonial, de forma a ocupar ao máximo o território, instalando processos de produção agrarioexportadora intensiva ou extensiva, particulares à cada época. Um dentre os efeitos deste processo é a constituição das grandes fazendas, das empresas extrativistas ou agropecuárias, enfim, dos latifúndios. Com a fronteira, são empurrados também os conflitos de terra, que ora se adensam, ora se atenuam.

Todavia,

À medida que se esgotar essa margem de manobra oferecida pela fronteira, pode ser que os problemas se tornem mais agudos, cruciais. Então os governantes sejam obrigados a enfrentar e maneira direta e mais profunda os problemas das áreas de tensão que a sociedade brasileira tem criado, recriado e multiplicado ao longo das últimas décadas (IANNI, 1984, p.147).

Na verdade, os conflitos e disputas pela terra nada mais são que reflexos do processo de apropriação indevida da terra nas mãos de poucos, e expropriação de muitos outros do uso deste bem naturalmente coletivo. Mesmo com o esgotamento da fronteira e com a permanência dos conflitos, não se acredita que o Estado se posicione de forma a executar uma reforma agrária, que contemple os interesses dos grupos destituídos da propriedade da terra e do capital para nela produzir, uma vez que esse Estado opera em conivência com o capital agrário.

Mediando esta situação de disputas de terra e expansão das fronteiras agrícolas, está o Estado brasileiro. No entanto, a sua ação sempre foi apenas de um sujeito coletivo institucional, que evitava que a disputa se acirrasse à ponto de prejudicar, de alguma forma, a dominação política, econômica, social e cultural, que se operacionalizava, inclusive, através da apropriação privada da terra. Neste sentido, é importante considerar que para o Estado brasileiro, no que se refere à produção de capital, tudo é possível, desde que o desenvolvimento econômico do país esteja com saldo positivo na balança comercial das exportações e que o poder político deste mesmo Estado seja mantido.

Assim, o que se reproduz no campo brasileiro – desde os tempos da colônia – é um Estado que repassou a terra de forma concentrada e desigual para poucos, oficializando sua apropriação privada e indevida. Esse mesmo Estado negou-se por longo período a fazer a

reforma agrária e, depois, quando a fez, foi de forma residual e mantendo as disparidades. Hoje, fecha os olhos para as desigualdades produzidas pela apropriação indevida das terras e das riquezas socialmente produzidas, e ainda diz ‘amém’ para a exploração da classe trabalhadora.

Tal exploração se inicia com o processo colonial de escravidão, primeiro enquanto tentativa com os povos indígenas, e logo após, de forma concreta com os povos negros. A consolidação desta exploração de classe ocorre com a implantação, de fato, das relações capitalistas de produção, que confere às condições históricas para a constituição da classe trabalhadora assalariada.

Disso, resulta uma primeira conclusão, qual seja a de que os conflitos no campo têm sempre como pano de fundo – mais ou menos explícito – a apropriação privada da terra, mesmo quando ‘aparentemente’ se referem ‘apenas’ aos conflitos internos de classe ou grupos sociais.

O mesmo processo de apropriação da terra, polarizado entre uso e propriedade, ou posse e domínio, compreende pendências e conflitos entre índios, posseiros, grileiros e muitos outros. Com o desenvolvimento das relações capitalistas de produção no campo, a terra se constitui como propriedade privada; para o capital ou do próprio capital. Nesse processo, as diversas metamorfoses da terra compreendem as diversas configurações do trabalho (IANNI, 1984, p.174).

Isso significa que – seja no período do escravismo colonial, seja no período em que a economia brasileira traça-se com contornos explicitamente capitalistas –, a posse e propriedade da terra assumem o sentido de ‘fonte de dominação’. Significa que é a busca insana pelo poder e dominação de uns, que justifica a disputa pela terra, uma vez que o domínio da terra assume a denotação de exercício de poder de determinados grupos e classes sociais sobre outros.

Tratar sobre a apropriação privada da terra como estratégia de dominação, requisita discutir sobre a articulação de unidade entre a questão agrária e o capitalismo, como modo de produção que determina a sociedade brasileira. Isto remete, por sua vez, ao debate – mesmo que breve – sobre como vai se instalando e consolidando o capitalismo no Brasil em suas particularidades.

Registra-se como uma primeira tese a identificação de que a instalação e consolidação do capitalismo seria bastante recente e que marcaria apenas o Brasil contemporâneo, por conseguinte, identificando que a exploração agrícola instalada desde o

período colonial remeteria a um perfil societário semifeudal e pré-capitalista (GUIMARÃES, 1968).

De forma diferente, há quem entenda que os traços característicos da formação sócio-histórica permitiriam identificar a correlação entre o Brasil agrário e a formação e desenvolvimento da ordem social competitiva, com implicações para a híbrida revolução burguesa brasileira, considerada como uma autêntica revolução dentro da ordem (FERNANDES, 2005).

Discordando da primeira tese, encontra-se o pensamento que aposta nas especificidades da formação econômica desenvolvida no Brasil. Esta segunda tese identifica, neste Brasil agrário, o estabelecimento de um modo de produção colonial baseado na 'forma de plantagem', que também denomina de 'economia política do escravismo colonial', a qual produziu implicações objetivas à configuração da sociedade capitalista brasileira (GORENDER, 1978; 2005).

Dialogando com esta segunda tese está o pensamento de que as origens agrárias, as quais seriam delineadas pelo capital mercantil, originariam o capitalismo em suas particularidades brasileiras, já consolidado na atualidade (IANNI, 1984-a e 1984-b; HIRANO, 2008). As influências agrárias na sociedade capitalista, a qual vai gradualmente se constituindo e se consolidando no País, afetariam a organização do Estado contemporâneo (IANNI, 1984-a e 1984-b).

Assim, reconhece-se que a economia agrária colonial participou diretamente da acumulação originária de capital, através da produção mercantil simples, a qual teria colaborado contundentemente para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, a partir da substituição da mão de obra livre pela assalariada e o conseqüente aparecimento das duas classes sociais fundamentais: a capitalista e o operariado. Não obstante este reconhecimento, deve-se identificar que o Brasil agrário não poderia ser considerado capitalista, visto que nas relações sociais de produção, a dominação se dá pelo primado do político e não do econômico (HIRANO, 2008).

Enfim, o que é comum a todas as teses é a identificação de que as raízes do Brasil rural de hoje são anteriores ao tempo presente, remetendo, inclusive, aos traços dos povos ibéricos do período imediatamente anterior ao surgimento oficial do Brasil, enquanto colônia portuguesa. Assim, este Brasil rural traria a herança ibérica estrangeira, associada à

herança dos negros africanos, aqui escravizados pelo português, e aquela indígena que lhe seria original.

Por efeito, teriam se configurado uma economia e relações sociais, políticas e culturais particulares, que também seriam atravessadas por determinações de outros países europeus – França, Holanda e Inglaterra, especialmente. Sopesadas as diferenças de tais teses, importa considerar o que lhes é comum, qual seja o reconhecimento de que o rural – a indevida apropriação fundiária – sempre esteve presente e marcante no modo pelo qual o Brasil vai se constituindo historicamente como colônia, império, república velha e nova, o que lhe imputa um hibridismo característico.

Questão fundiária: a dialética entre a dominação e as resistências

Neste item do ensaio, passa-se a dar atenção aos processos mais recentes, que marcam a sociedade brasileira já no século XX, quando o capitalismo urbano industrial já havia de consolidado e se desenvolvia de forma profundamente implicada à produção agrarioexportadora. O objetivo aqui será discutir como a questão fundiária vai tomando os contornos presentes na atualidade, a partir da existência de uma disputa permanente e dialética da correlação entre dominação e resistência.

Neste sentido, primeiramente, é fundamental identificar que as lutas e conflitos sociais no campo foram intensificadas no período, tendo se insurgido devido ao aprofundamento da concentração de terras nas mãos de poucos e à exclusão do seu acesso e propriedade para imenso contingente de cidadãos – a maioria, trabalhadores rurais. Por consequência, cada vez mais concentra-se nas mãos de uns poucos a renda da terra, bem como a mais valia extraída dos processos produtivos que sempre marcaram o espaço agrário brasileiro.

É nesse século, que se verificará a intensificação das discussões e disputas no cenário político do país, inclusive no plano democrático, com grande contribuição para os movimentos sociais do campo. Isso porque, dialéticamente, também irão se intensificar os processos de exclusão e de produção de desigualdades e de empobrecimento no campo.

Nesse sentido, há que se considerara que,

No Brasil, a democracia nunca chegou ao campo, nem como ensaio; apenas como promessa. O pouco que se fez, em favor da democracia, foi e continua a ser o resultado das lutas de camponeses, operários rurais e índios. A burguesia agrária – composta de latifundiários e empresários, nacionais e estrangeiros – sempre impôs o seu mando de

forma mais ou menos discricionária às populações camponesas, assalariadas e indígenas. No campo, a ditadura tem sido muito mais persistente, generalizada, congênita, do que na cidade. Os latifundiários e os empresários sempre impuseram os seus interesses, de forma mais ou menos brutal (IANNI, 1984-a, p.155).

O desenho político do campo acima relatado é bastante atual para ilustrar as relações sociais e políticas. Assim, não se pode deixar de registrar que no espaço rural é diferenciado o exercício da cidadania, beirando, até mesmo, a sua ausência, principalmente no que se refere à garantia de direitos. Ora,

Na escala da 'cidadania' – e no Brasil há uma larga escala de cidadãos de primeira, segunda e diversas outras classes – o trabalhador rural está sempre nos últimos lugares. Na medida em que a ideia de sociedade civil implica a de povo, cidadão, opinião pública, sufrágio, representação etc., o camponês e operário rural continuam sendo colocados nas lonjuras, à parte, como membros de uma espécie de segunda sociedade (IANNI, 1984-a, p. 246).

Isto ocorre, justamente, pela invisibilidade que o camponês tem na sociedade, primeiramente, como produtor de riquezas e consumidor, portanto, sujeito econômico. Em segunda medida, mas tão relevante quanto a sua invisibilidade política. Para a sociedade, parece que o trabalhador rural, pequeno proprietário e produtor mercantil simples sempre deverão ser tutelados por uma classe política que 'entende mais de sociedade e de política' que eles. E numa terceira medida, a consideração de que o modo de vida e de trabalho se configura como 'atraso cultural', fazendo com que a classe trabalhadora camponesa seja colocada como sujeito social à margem da sociedade, como quem ainda espera pela modernização. Em outras palavras, sob esta perspectiva, o indivíduo rural não existiria no conjunto da sociedade como sujeito econômico, político, social e promotor de cultura.

Não obstante essa 'invisibilidade' ou 'visibilidade depreciada' da classe trabalhadora rural e camponesa, chama a atenção às relações entre campo e cidade e a constatação de que a desproporcionalidade do peso econômico e político do campo é significativo e que,

A questão da democracia no Brasil não se resolve apenas na cidade. Implica o campo, as classes sociais rurais. Mais do que isso, implica as relações e as influências recíprocas entre a cidade e o campo. O peso econômico e político da agricultura, na definição da fisionomia da formação social capitalista brasileira, precisa ser avaliado, se queremos compreender as condições da criação de uma democracia no Brasil. É essa realidade que cria as possibilidades de alianças de classes urbanas e rurais (IANNI, 1984, p. 158).

No que se refere à construção de resistências, é importante considerar que elas não assumem apenas uma forma de luta. Pelo contrário, as resistências propugnadas no âmbito da questão agrária e, especificamente, da questão fundiária vão sendo construídas a partir de diversas estratégias, desde os enfrentamentos diretos com o latifúndio, que resultaram

em ocupações de terras e conflitos, até mesmo às proposições legislativas de leis de reforma agrária.

No âmbito da proposição de leis de reforma agrária, com perspectiva de enfrentamento do modelo historicamente vigente, reconhece-se que são diversas as propostas. Algumas irão transitar mais próximas da ordem capitalista vigente, outras vão se colocar radicalmente contrárias. No século XX são exemplos desta resistência: a proposta de reforma agrária da bancada no PCB na Constituinte de 1946, que foi defendido pelo senador à época, Luís Carlos Prestes; a primeira proposta de reforma agrária unitária dos movimentos camponeses do Brasil, de 1961, construída em encontro dos movimentos ocorrido em Belo Horizonte (MG); a proposta de reforma agrária da CONTAG, aprovada no 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas, ocorrido em 1979; o programa de reforma agrária construído pelo MST e apresentado em 1984, bem como aquela de 1995. Além destas, houveram outras propostas de reforma agrária que estiveram alinhadas bem mais por dentro da ordem capitalista vigente, tais como as propostas da Igreja Católica de 1950 e de 1961/1962; e os programas agrários do Partido dos Trabalhadores (PT) de 1989 e de 2002 (STÉDILE, 2005).

Destas propostas, importa reconhecer que nunca foram aprovadas e executadas de fato e que todas elas, em maior ou menor medida, representaram o questionamento ao modelo fundiário de propriedade da terra extremamente excludente e desigual. Com isso contribuíram para instalar e/ou fortalecer os questionamentos ao modelo fundiário vigente, muito colaborando para que se iniciasse, a partir de fins da década de 1970 e início de 1980, a construção de alianças entre a classe trabalhadora urbana e rural (processo inconcluso).

Isso ocorre num período em que, politicamente, o Estado militar brasileiro se esgotava, traído pelo seu próprio autoritarismo, violência, repressão e, inclusive, desgaste, no que tange a governabilidade econômica dos vários consecutivos governos militares (LUSA, 2012). Nesse contexto, a insurgência organizada da classe trabalhadora se manifesta veementemente, e com ela, parte da burguesia agrária e industrial, que já não estava mais contente com o regime que ajudou a construir.

É a partir desse período que os movimentos sociais no campo começam a ser visibilizados e são reconhecidas – embora não bem quistas – as suas lutas sociais e políticas, agregadas às lutas de toda uma sociedade. Em suas pautas específicas estão a reforma agrária, a expansão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais, o reconhecimento dos

direitos sociais para aqueles que vivem e trabalham no campo e seu reconhecimento pela sociedade como sujeitos políticos. É notório, que a visibilidade aqui apontada, também continua permeada pelas atribuições pejorativas da classe trabalhadora do campo. Para isso, muito contribui a mídia manipuladora, que atua sob o jugo das classes dominantes.

A Expansão da Fronteira Agrícola, as Lutas Pela Terra e as Contradições do Estado Brasileiro

Ao explicitar as contradições do Estado autocrático burguês, de origens agrárias, dá-se um passo histórico significativo na direção de evidenciar a falência do sistema de produção capitalista monocultor e latifundiário do campo, bem como à necessidade de uma reforma urgente.

Neste sentido, ressalta-se que a desintegração do sistema latifundiário brasileiro tinha começado ainda em fins do século XIX, aprofundando-se logo após. Além dos elementos internos ao Brasil já apontados, outros determinantes internacionais colaboraram para que vivesse seu momento mais forte no início do século XX: os efeitos da I Guerra Mundial, a Guerra Fria, a onda das revoluções socialistas que se espalhava pelo globo, o perigo que emanava delas e a crise financeira de 1929 (GUIMARÃES, 1968).

Já naquele momento os efeitos aqui no Brasil foram a perda da competitividade dos produtos agrícolas no mercado mundial; a diminuição do poder político e ideológico dos grandes proprietários de terra na sociedade nacional; e a consequente diminuição da influência nos aparelhos de Estado, que teve como contrapartida a ascensão da burguesia urbana.

De forma geral, ainda naquele período, o Estado e a burguesia brasileira compreendem que o sistema latifundiário tinha se tornado um obstáculo para o desenvolvimento nacional, sendo necessária uma intervenção estatal (GUIMARÃES, 1968). Assim o Estado burguês viu-se obrigado a execução de um projeto de reforma agrária que, por este mesmo motivo da obrigatoriedade, fez-se de cima para baixo, não causando transformações na estrutura fundiária do País, que continuaria marcada pela presença do latifúndio.

Mas, atenção! Muito embora o Estado brasileiro tenha se obrigado a manifestar em relação à questão agrária já no século XX, premido pelas propostas da oposição de esquerda

(vide o elenco das principais no item anterior deste ensaio), sua ação não foi despreziosa para com o capital. Neste sentido, naquele primeiro momento, em que se instituiu uma proposta estatal de reforma agrária, a atuação do Estado junto às classes camponesas evidenciou-se como estratégia para obstar a verdadeira reforma agrária (LUSA, 2012).

O Estado autocrático burguês brasileiro, mesmo promovendo uma política de reforma agrária, o faz de forma a manter as históricas desigualdades no campo.

O próprio governo combate os posseiros, levando-os a proletarização e à lumpenização; apenas uns poucos são transformados em colonos, nos núcleos de colonização dirigida, oficial e particular, criados para obstar uma verdadeira reforma agrária (IANNI, 1984, p.158).

Historicamente, a luta pela terra e sua relação objetiva com a expansão do capital, no Brasil, encontram-se articulados. Assim como a apropriação privada das terras comuns data do início da configuração do Brasil enquanto colônia portuguesa, também “a luta pela terra, no Brasil, vem de longe. E agrava-se em certas épocas. Há frequentes surtos mais ou menos intensos de pendências e conflitos. Provavelmente têm relação com os surtos de expansão do capital no campo” (IANNI, 1984, p. 177). É o que ocorre em fins dos anos 1970 e início de 1980, conforme apontado.

Nesse sentido, ao tratar sobre a luta pela terra e a reforma agrária, é importante reconhecer que,

Em geral, a luta pela terra compreende diferentes modalidades de movimentos sociais. As pendências, brigas, emboscadas, tocaias, enfrentamentos, conflitos armados de maiores proporções baseiam-se, na maioria dos casos, em alguma reação grupal ou coletiva mais ampla. Mobilizam forças, experiências, valores, ideais, reivindicações de alguns ou muitos (IANNI, 1984, p. 183).

Por outro lado, as forças adversas aos que lutam pela conquista da terra também se fazem presentes, constituindo-se como partes nos conflitos e pendências. O terceiro sujeito nessas disputas, que é o Estado que, também se faz presente nesses momentos de desintegração do sistema latifundiário brasileiro, todavia, sua presença se faz ausência. É o que se conclui, quando afirma que “tanto no nordeste como em outras regiões do país, os governantes mudaram alguma coisa para nada modificar. Assim caminhou a ‘reforma agrária’ conveniente e tolerável pelo bloco de poder” (IANNI, 1984, p. 183).

Assim se fez em todo o século XX. Mesmo com a presença organizada e incisiva da classe trabalhadora rural, através dos movimentos sociais do campo, a exemplo das Ligas

Camponesas da década de 1940 e seguintes, ou mesmo já na década de 1980 e seguintes. Em ambos os momentos e processos de lutas, toda e quaisquer alterações no âmbito fundiário, operadas via reforma agrária, se fizeram de forma marginal, sem alteração nenhuma da estrutura fundiária do País. É a tal revolução (transformação) operada dentro da ordem, em outras circunstâncias (FERNANDES, 2005). Outrossim, essas alterações dentro da ordem foram impulsionadas pelas pendências e conflitos, que embora não determinaram – ou determinam - a composição fundiária brasileira, caracterizam-na justamente pela sua presença evidente e constante.

Reforma Agrária e Interesses Dominantes

Com base no conjunto de reflexões apresentadas até este momento, entende-se que o que houve na história brasileira em termos de reforma agrária foi um processo de continuidade e descontinuidades.

Naturalmente, uma reforma agrária que se realiza do ponto de vista dos interesses predominantes na Monarquia, Estado Oligárquico da Primeira República, Estado Novo, República Populista e Ditadura Militar. Há continuidade e descontinuidades, surtos e retrocessos. Mas está sempre em marcha a reforma agrária dos blocos de poder que prevalecem em cada época (IANNI, 1984, p. 248).

Isto significa que a questão agrária sempre foi resolvida de forma mais conveniente para as classes dominantes, sejam elas rurais ou urbanas, sob operação do Estado burguês. Isso é confirmado ao constatar que “para os governantes do passado e hoje, a questão agrária está sempre resolvida de modo conveniente. Para eles, há mesmo uma reforma em curso, [...] uma reforma agrária que nunca põe em questão o princípio da propriedade privada” (IANNI, 1984, p. 250).

Logo, entende-se que inexistem no Brasil mudanças significativas da estrutura fundiária, muito porque o Estado brasileiro nunca executou quaisquer políticas, que de fato redistribuissem as terras à classe trabalhadora que nela queria produzir, de forma que tal estrutura fundiária permanece ainda hoje inalterada no País, depois de mais de cinco séculos de exploração agrária.

Do Brasil Império, passando pelo Estado Novo, quando se intensificou o processo de ‘tentativa’ de industrialização, ao Brasil contemporâneo, marcado neste momento por um governo federal ilegítimo – refere-se ao governo de Michel Temer, que em 2016 assumiu o

executivo federal a partir do processo de *impeachment* de Dilma Rouseff –, a balança comercial e produtiva foi sustentada direta e indiretamente pelo campo.

Tal estrutura fundiária, somada à sustentação econômica do País advinda do campo, permaneceu como elemento naturalizado da sociedade brasileira, não se modificando nem mesmo quando efervesceu à expansão da produção agrícola, através da revolução verde, operada em fins dos 1960 e em todo decênio de 1970, que na busca da ampliação do mercado de consumo no campo, ampliou a dita ‘revolução’ também à parcela dos agricultores de pequeno porte.

Não obstante, seja importante capturar a intencionalidade e ação do Estado no primeiro momento de crise latifundiária, também é necessário compreender que as décadas marcadas pelo cenário internacional das grandes guerras mundiais e da crise econômica de 1929 constituíram-se como momento propício para o surgimento de um novo sujeito político no cenário agrário: a burguesia rural.

Esse foi um fator que muito colaborou para obstar uma verdadeira reforma agrária. A ascensão de uma nova classe dominante no campo e na cidade, apenas modifica um pouco o cenário de dominação do Estado brasileiro. Quando a aristocracia rural sente que perderia parte de seu poder de mando objetivo na governabilidade da nação, resolve transitar estrategicamente para o espaço produtivo urbano-industrial, sem deixar definitivamente o espaço produtivo agrário. Assim constitui-se, de forma bastante particular, a classe burguesa no Brasil, que ascende economicamente e assume o poder e comando do Estado, sem que para isso tenha tido a necessidade revolucionar a ordem aristocrática. Assim configura-se, no máximo, a dita revolução burguesa dentro da ordem, característica do Brasil (FERNANDES, 2005).

Ocorre que, com a crise agrária instalada pela liberação da força de trabalho escrava e pela corrida industrial do País, alguns dos latifundiários que entraram em crise, obrigaram-se a vender suas propriedades para a burguesia urbana que estava ascendendo rapidamente, devido aos investimentos que intencionavam a industrialização e urbanização brasileira. Será esta burguesia rural, mais adepta às ideias de inovação tecnológica, que vai colaborar para o ingresso da tecnologia e para o aumento da proletarização do campo, por volta do segundo lustro do século XX.

Esse será o contexto em que ocorrerá a “tripartição da estrutura agrária nas atuais unidades típicas: a propriedade latifundiária; a propriedade capitalista e a propriedade

camponesa” (GUIMARÃES, 1968, p.176). Essa tipificação das propriedades rurais no Brasil se diferencia daquela já apresentada (IANNI, 1984) em dois pontos que são fundamentais: a compreensão de produção para subsistência e o nível de comercialização dos produtos oriundos dessas propriedades.

Sem polemizar a questão nesse momento, visto que o próprio leitor pode tecer suas conclusões sobre as divergências dessas tipificações, cumpre observar que a primeira não diferencia a pequena e média produção rural capitalista. Ou seja, identifica de forma exatamente igual, visto que insere num mesmo grupo, aquilo que hoje se conhece por agricultura familiar – justamente porque usa o trabalho familiar como única ou principal força de trabalho –, ou como propriedade camponesa, ou como propriedade capitalista, igualando esta última às médias propriedades, que fazem uso exclusivo de força de trabalho assalariada.

Na segunda tipificação (IANNI, 1984), a diferenciação dos proprietários de terra passaria, inclusive, pelo emprego ou não da sua força de trabalho na propriedade, quesito que é tratado apenas subliminarmente na primeira (GUIMARÃES, 1968). Esta diferenciação entre os proprietários de terra dar-se-ia da seguinte forma: a) os proprietários de terra que não trabalham nela para sobreviver, mas que vivem da renda fundiária e da mais valia extraída através da exploração agrícola da força de trabalho; e b) aqueles que vivem do resultado da aplicação da sua força de trabalho e de sua família (IANNI, 1984).

Não obstante o rápido registro desta divergência teórica, o que se quer destacar como contribuição da primeira perspectiva teórica de tipificação, é o fato dela explicitar que a instalação da propriedade capitalista no campo, pouco a pouco, poderá ocasionar à destruição mais acentuada da pequena propriedade rural (GUIMARÃES, 1968), fato bastante notável na atualidade devido à ausência do Estado.

O que se visualiza no espaço rural do Brasil é a sua transformação intensiva, operada segundo os interesses do capital, sob o gerenciamento do Estado brasileiro.

Pode-se dizer que o poder público tem sido levado a tomar decisões, criar órgãos, desenvolver políticas que influenciam bastante a agricultura, segundo os interesses da indústria, comércio e banco. A agricultura se desenvolve e se transforma segundo os interesses do capital centrado na indústria, nacional e estrangeira. Ao longo da história, o campo é subordinado à cidade em escala crescente. Há mesmo uma industrialização do campo, seja em termos estritamente econômicos, seja em termos sociais e culturais. No campo, o capitalismo se desenvolve de forma extensa e intensa, conquistando e reconquistando fronteiras. E é essa dominação que garante a influência da questão agrária no Estado (IANNI, 1984, p. 242).

Portanto, com a instalação da propriedade capitalista no campo e com a ampliação do capital agrário, inclusive de caráter financeiro, todas as formas tradicionais de organização da vida social rural vão sendo, pouco a pouco, ameaçadas de destruição. Isso se evidencia logo abaixo, quando se exemplifica com uma situação que, embora remeta à década de 1960, ainda se reconhece como bastante atual.

Ao espriar pelos imensos territórios circunjacentes a obrigatória cultura da cana, a usina não arrastou apenas os velhos latifúndios banguzeiros, mas varreu de suas proximidades quantidades maciças de pequenos e médios proprietários, rendeiros e foreiros, expulsando-os das suas lavouras, extinguindo uma variedade de culturas indispensáveis ao abastecimento das populações vizinhas e reduzindo o âmbito e a capacidade do próprio mercado consumidor (GUIMARÃES, 1968, p.179).

Ora, um dos desastrosos efeitos desta expulsão é o acelerado empobrecimento das populações rurais, que expulsa boa parte dela para as cidades (LUSA, 2012). Como efeito nesta cadeia de desastres previstos, ocorre o inchaço das cidades centrais e o agravamento das expressões da questão social, aprofundando as precárias condições de vida, numa sociedade cujo Estado é deliberadamente ausente da esfera social. Assim, enormes contingentes populacionais tornam-se ainda mais famintos, miseráveis e suscetíveis à atuação clientelista e politqueira de grupos ideológicos, que intencionam o domínio político e econômico da sociedade, simplesmente porque no campo a riqueza socialmente produzida acumula-se de um lado da porteira, enquanto de outro lado o camponês (GIOVENARDI, 2003), verdadeiro produtor desta riqueza indevidamente apropriada, amarga o triste agravamento da pobreza.

A Guisa de Conclusão: Desigualdades, Crise e Lutas Sociais

Assim, produzem-se e reproduzem-se as desigualdades no campo e na cidade, as quais estão umbilicalmente articuladas, através do sistema capitalista explorador e da ausência de um Estado voltado aos interesses da classe trabalhadora.

Logo, o que ocorre no Brasil, ainda dependente das grandes economias mundiais, é a manutenção da estrutura agrária, do poder da classe dominante (agrária), da ausência do Estado no campo – e também na cidade – e, como efeito, o aprofundamento das desigualdades.

O tardio ingresso do Brasil no capitalismo industrial, à transição do mando político e econômico da aristocracia agrária para a burguesia urbana-industrial – que não deixou de ser agrária –, não alteram a hegemonia da classe dominante, mas aprofundam a exploração da classe trabalhadora e agravam as expressões da questão social. Se essa situação precariza a vida daqueles que vivem do seu próprio trabalho, por outro lado instala um processo histórico de esgotamento do modo de produção e do próprio Estado capitalista.

Instala-se uma crise estrutural do capitalismo, que tem como fundamento primeiro o seu sistema sociometabólico, o qual, por não ter limites para sua expansão, acaba por converter-se numa processualidade incontrolável e profundamente destrutiva, que não terá reversão, a partir dele mesmo. Forma-se uma crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente, sendo uma de suas características estruturais o aumento avassalador das taxas de desemprego, associado à erosão do trabalho protegido e regulamentado. “O que está fundamentalmente em causa hoje, não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento do desenvolvimento histórico, tanto militarmente, como por meio da destruição da natureza” (MÉSZÁROS, 2011, p. 29).

Portanto, sendo uma crise estrutural do sistema, ela atinge campo e cidade em suas estruturas. Assim, quiçá, vive-se o momento de maior esgotamento do sistema latifundiário de ‘cinco séculos’ no Brasil. Neste sentido, é necessário um profundo avivamento das lutas sociais e, em especial, da luta pela terra, pela democracia e pela cidadania no campo.

Tornar efetivamente presente no campo um Estado que historicamente se esquivou do reconhecimento das reais demandas da classe trabalhadora camponesa continuará sendo um desafio para a superação do modelo de desenvolvimento capitalista.

A classe trabalhadora do campo e da cidade será capaz de ultrapassar esse desafio caso se una, organize-se e empenhe-se conjuntamente nas lutas sociais e políticas deste novo milênio, dando prioridade para a luta pela coletivização da terra, no campo e na cidade, e pela garantia das condições necessárias para nela viver, trabalhar e produzir.

Eis o desafio de tantas áreas profissionais, como por exemplo, o Serviço Social: acompanhar e/ou assessorar tais lutas e movimentos sociais pela coletivização da terra. Mas, para isso, outro desafio se coloca igualmente no cenário. Trata-se da ampliação desse debate na área do Serviço Social. A questão fundiária e as lutas pela terra devem ser reconhecidas como um elemento histórico constitutivo da realidade atual, determinado pelo

modo de produção capitalista e profundamente delimitado pela elite agrarioexportadora, que opera através do Estado ausente para o povo e os interesses da coletividade, porém presente para as elites e para a defesa dos seus interesses particulares.

Referências

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

GIOVENARDI, E. *Os pobres do campo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2003.

GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GORENDER, J. Regime territorial no Brasil escravista. In: STEDILE, J. P. (Org). *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 177-215.

_____. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

HIRANO, S. *Formação do Brasil Colonial: pré-capitalismo e capitalismo*. 2. ed. São Paulo: Editora da USP, 2008.

IANNI, O. *Origens agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984-a.

_____. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984-b.

LUSA, M. G. *A (in)visibilidade do Brasil rural no Serviço Social: o reconhecimento dos determinantes a partir da análise da mediação entre a formação e o exercício profissional em Alagoas*. 2012. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

STÉDILE, J. P. (org.). *A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária 1946-2003*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Recebido em: 22/11/2017

Aceito em: 19/01/2018